



Resolução n.º 217, de 17 de julho de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022 e do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Resolução CNS n.º 453/2012 e Lei Municipal n.º 1.435/2009;

Considerando a Lei Orgânica n.º 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar n.º 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar n.º 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

Considerando a 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, na qual foi aprovado o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, na qual foi aprovado o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023, na qual foi aprovado o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Relatórios:

I - 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

II - 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

III - 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de julho de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 17/07/2023

RESOLUÇÃO N.º 217, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022 e do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 1.435/2009;

Considerando a Lei Orgânica nº 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar nº 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

Considerando a 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, na qual foi aprovado o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, na qual foi aprovado o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023, na qual foi aprovado o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Relatórios:

I - 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

II - 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;


III - 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de julho de 2023.

Homologado a presente Resolução em
17/07/2023

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde



Robson Vieira da Silva "Jamaica"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais